



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

**Concede reajuste aos Estagiários do Poder
Legislativo Municipal.**

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários 7% de reajuste na bolsa auxílio que ficará nos seguintes valores:

- I - Estagiários de Ensino Médio (2º Grau)R\$ 572,45**
- II - Estagiários de Ensino Técnico.....R\$ 595,35**
- III - Estagiários de Ensino Superior até o quinto semestre.....R\$ 686,94**
- IV - Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre...R\$ 709,83**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor com data retroativa a 1º de março de 2014.

São Jerônimo, 15 de abril de 2014.

ADSantos
Artur dos Santos

Presidente da Câmara e Vereadores